



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 016/2023
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 12 DE JUNHO DE 2023

Senhores Vereadores,

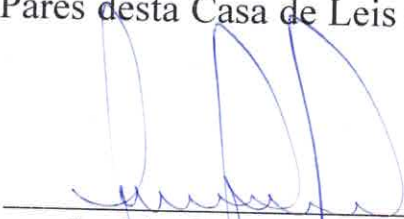
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 038/2023 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 038/2023 – do Executivo Municipal, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, visando à construção da unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Rio Crespo.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 038/2023, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar melhores condições de atendimento e prestação de serviços de assistência social no município e consequente melhoria da qualidade de vida da população mais necessitada.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente